



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 2
Proc: N° 999/98



0801

MENSAGEM N° 72/98

Barueri, 30 de novembro de 1998.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Como se recorda, a Lei n° 780, de 28 de junho de 1991, criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição encontra-se estabelecida em seu artigo 6°.

Posteriormente, nos termos da Lei n° 873, de 25 de outubro de 1993, aludido Conselho sofreu alterações, seja no tocante ao número de seus membros, seja quanto à representatividade desses membros em sua composição.

Sucedo, todavia, que a atual composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no que diz respeito à representação do setor governamental, não corresponde à estrutura setorial responsável pelas políticas sociais e a forma de fixação das áreas a serem representadas inviabiliza alterações de interesse municipal, implicando a modificação da lei.

A nova redação proposta atende e respeita o critério de paridade, fixando as áreas de interesse sem especificá-las, guardando equivalência com a forma de escolha dos representantes da sociedade civil.

Faz-se necessária a mudança para permitir a inclusão de áreas significativas da Administração Pública, que atualmente estão desenvolvendo ações significativas na atenção à criança, como Cultura, Indústria e Comércio, e não são contempladas pela legislação vigente.

Com as alterações ora propostas, o colegiado em causa melhor poderá atuar na consecução de seus objetivos institucionais.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 61, §1°, da Lei Orgânica do Município.

Isto posto, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Waine Amaro Billafon
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI/SP.

Câmara Municipal de Barueri
001037 000031154